ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº353 ,DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Ementa: "Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos da Vila Suiça."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos da Vila Suíça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 1997.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 181 V do livro próprio.

/ebmp.